



PORTARIA Nº 155/2023

Pedro Laurentino-PI, 13 de abril de 2023

O Prefeito Municipal de Pedro Laurentino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr.^a **GILVAN VILANOVA**, portadora do **CPF 961.171.333-91**, Funcionário Público Municipal, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a licença-prêmio, com início no dia 01 de junho de 2023, pelo o prazo de 01 (um mês) com remuneração de cargo, efetivo, título de prêmio por assiduidade após cada período de 05 (cinco anos), de acordo com Art. 70 da Lei de N 078/2009, que rege os Servidores Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Laurentino – PI, aos 13 dias do mês de abril de 2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LEONCIO LEITE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL